



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TABOCAS DO BREJO VELHO-BA
CNPJ:13.655.659/0001-28**



PORTARIA Nº 0105/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Exonera Servidora Pública Municipal por consequência de Aposentadoria por Idade e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Departamento de Recursos Humanos em avaliações periódicas evidenciou a Aposentadoria Por Idade da presente servidora, inclusive junto ao mesmo regime de previdência aderido por este município.

Considerando a necessidade de não ocorrer os recebimentos de verbas salariais em duplicidade tanto deste ente municipal quanto da Previdência Social;

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar de ofício a servidora efetiva municipal **Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO VIVALDO DE JESUS**, inscrita no CPF nº 893.809.755-20.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 12 de fevereiro de 2025.


FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal

www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86 - Centro-Fone: (77) 3657-2148-PABX FAX: (77) 3657-2160
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia